



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2026

De 31 de julho de 2026.

ALTERA a Ordem de Serviço 043/2026 que transfere Servidor **Celson Pinto**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Ordem de Serviço 043/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação.

Art.1º - Transfere o servidor **Celson Pinto**, CPF Nº 926.XXX.XXX-34, no cargo de Zelador, matrícula nº 483, Secretaria de Saúde, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.